

ESPECIFICAÇÃO/DGSS-3	CÓDIGO SUPRI: 51.051.001.001.0012-3 CÓD. CATMAT: BR0150881 (genérico) UN. MOVIMENTAÇÃO: Unidade
----------------------	---

PRODUTO: ENVELOPE SEM IMPRESSÃO - 75 g/m² - 114 X 229 MM – PAPEL RECICLADO

1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Para transporte, remessa, embalagem e proteção da correspondência.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Confeccionado em papel alcalino reciclado, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Produzido a partir de material 100% reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo conforme DECRETO N° 50337 de 19/12/2008 – Município de São Paulo. A abertura do envelope deverá ser pelo lado maior.

2.2. EMBALAGEM

Os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades. Deverão ainda ser acondicionados em caixas de papelão com até 10 (dez) centos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Gramatura mínima	75 g/m ²
Cor	Natural clara

3.2. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Formato	114 x 229 mm (± 2 mm)
---------	-----------------------

4. AMOSTRA

4.1. QUANTIDADE / LICITANTE

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas, 03 (três) amostras do envelope para verificação dos requisitos.

A PMSP se reserva o direito de exigir apresentação de uma amostra da caixa utilizada no acondicionamento do produto.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O licitante deverá comprovar através de documentação de que o papel utilizado na confecção dos envelopes seja proveniente de material reciclado, conforme determina o Decreto n° 50.337 de 19/12/2008, composição de no mínimo 25% (vinte cinco por cento) de aparas pós consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo totalizando 100% (cem por cento) material reciclado.

6. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria n° 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

Atualizada em: março/2015